



**ATOS DO EXECUTIVO**

**CONVOCAÇÕES**

**EDITAL E CONVOCAÇÃO –  
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2020**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n° 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no setor do Departamento Pessoal da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, localizada na Rua: São Geraldo, 175, Centro, Bom Jesus dos Perdões – SP, no horário das 10:00 as 16:00 hs, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, onde será informado sobre a documentação que deverá apresentar para a devida contratação. O não comparecimento implicará na desistência da vaga não cabendo nenhuma reclamação posterior.

**De acordo com o artigo 27 da Lei n° 1500/99, a posse no cargo terá que ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação.**

**FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
11°	SAMARA LUANA FERREIRA	1995587

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
04°	VANESSA DA COSTA CAYRES	1996023

Bom Jesus dos Perdões, 07 de abril de 2021.

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.07/2021**

**Processo n°: 14/2021 Contrato n°: 07/2021**

**Espécie:** DISPENSA N° 07/2021

**CONTRATANTE:** Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

**CONTRATADA:** AUTO MECÂNICA 1001 LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 02.891.717/0001-04, com sede na Av. Euzébio Savaio, n° 155, Lavapés, Bragança Paulista – SP, neste ato representada por Carlos Alberto de Oliveira, portador do CPF/MF sob n° 120.663.408-12 e RG n° 26.233.884-1 SSP/SP

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA CONSERTO DAS AMBULÂNCIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES.

**Valor:** R\$ 92.129,41 (noventa e dois mil e cento e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).

**Data da Assinatura:** 31/03/2021

**PROCESSO DE LICITAÇÃO – DISPENSA 07/2021**  
Prefeito Municipal – Benedito Rodrigues da Silva Filho - Bom Jesus dos Perdões 13 de abril de 2021.

**INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 008/2021**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte à Sr.<sup>a</sup> **Matilde Aparecida Bueno**, em razão do falecimento de seu esposo, o servidor aposentado Sr. **José Benedito Bueno**”.

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e

**Observando a Legislação Nacional, em especial a Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitória, sendo que em seu art. 10, § 7º dispõe que:** “Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas as alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social”.

**Fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 8º, I e art. 25, I e seguintes da Lei Municipal n.º 2.391, de 24 de agosto de 2016;**

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão por Morte à Matilde Aparecida Bueno**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 19.264.858-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 107.349.958-81, em razão do falecimento de seu esposo o Sr. **José Benedito Bueno**, servidor aposentado, com proventos calculados conforme benefício de aposentadoria, nos termos do processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir da data do óbito, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **23 de março de 2021, data do óbito**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões / SP, 14 de abril de 2021.

**José Natalino Santos de Oliveira**  
Superintendente do PREV BOM JESUS